



Conselho Municipal da Saúde
Candelária - RS

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CANDELÁRIA

Resolução CMS - Nº 01/2021

O Conselho Municipal de Saúde de Candelária, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Federal nº 8.142 de 28 de dezembro de 1990, Lei Municipal nº383 de 04 fevereiro de 2009 e seu Regimento Interno

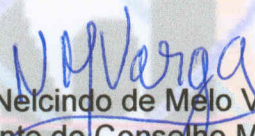
Resolve:

Art. 1º - Aprovar a proposta de Planejamento Orçamentário elaborada pelo Setor de Contabilidade Municipal e pela Secretaria Municipal de Saúde para compor o Plano Plurianual-PPA para o quadriênio 2022-2025.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Candelária, 10 de agosto 2021.


Nelcindo de Melo Vargas

Vice-Presidente do Conselho Municipal de Saúde



Assinado digitalmente por:
NESTOR RUBEEM
ELLWANGER:24477680015
244.776.800-15
24/08/2021 11:09:05

